



Maceió, 13 de outubro de 2025.

\* Retificado por incorreção

Dra. Carolina Sampaio Valões da Rocha Coêlho  
Juíza de Direito – Coordenadora de Projetos Especiais

## EDITAL N° 359/2025

**A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.**

**A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 14/10/2025 até 28/10/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.**

PENEDO

Ordem	Nome
14	Nilma Da Silva

**1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.**

**2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.**

**3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).**

**3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.**

**4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).**

Maceió, 13 de outubro de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho  
Coordenadora de Projetos Especiais  
Juíza de Direito

## EDITAL N° 362/2025

**A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 71/2024.**

**A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 14/10/2025 até 28/10/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.**

SERVIÇO SOCIAL

Ordem	Nome
22	Adriely Dos Santos Almeida

**1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.**

**2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.**

**3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).**

**3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.**

**4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).**

Maceió, 13 de outubro de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho  
Coordenadora de Projetos Especiais  
Juíza de Direito

## EDITAL CCS N° 354/2025

## PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES



## **PÚBLICO-ALVO: EXCLUSIVAMENTE PARA OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A FUNÇÃO DE JUIZ LEIGO.**

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA, Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz de Direito JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto na Resolução nº 172/2013, e o art. 6º, item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014, ambas do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema “**CAPACITAÇÃO DOS JUIZES LEIGOS**”, para conhecimento dos(as) servidores(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

### **1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:**

**1.1 Curso: “CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS JUIZES LEIGOS CONFORME DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 172, DE 12 DE ABRIL DE 2013.”.**

#### **1.2 Docentes:**

- 1.2.1. Mestra Carolina Sampaio Valões da Rocha, Juíza de Direito;
- 1.2.2. Especialista Ygor Vieira de Figueirêdo, Juiz de Direito;
- 1.2.3. Ricardo Jorge Cavalcante Lima, Juiz de Direito;
- 1.2.4. Mestre Emanuel de Andrade Barbosa, Juiz de Direito;
- 1.2.5. Especialista Valeska Soares Emídio Cunha, Assessora da Coordenadoria de Juizados Especiais;
- 1.2.6. Especialista Jordan Macêdo Silva, Assessor Judiciário;

**1.3 Modalidade:** Presencial com atividades práticas presenciais ou supervisionadas.

**1.4 Carga horária total:** 40(quarenta) horas-aula, sendo 30(trinta) horas-aula teóricas e 10 (dez) horas-aula práticas.

**1.5 Número de vagas:** 28 ( vinte e oito) vagas.

**1.6 Datas do Curso:** 10,11,12,13, 17 e 18/11/2025.

**1.7 Horário:** das 8h às 12h e das 14h às 18h;

### **2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

**2.1p Maceió:** Laboratório de informática da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.

### **3. DAS INSCRIÇÕES:**

**3.1** As vagas deste curso de formação serão reservadas aos candidatos recentemente nomeados para o cargo temporário de Juiz Leigo;

**3.2** A Coordenadoria dos Juizados Especiais encaminhará a lista dos(as) servidores(as) nomeados(as) até o dia 03 de novembro de 2025, para que a Coordenação de Cursos para Servidores realize as respectivas inscrições.

### **4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**4.1 Objetivo:** Capacitar bacharéis em Direito aprovados em processo seletivo para o desempenho da função de Juiz(a) Leigo(a) no Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Alagoas, dotando-os de conhecimentos teóricos, técnicas de conciliação, redação de sentenças e prática processual, conforme exigência mínima de 40 horas prevista na Resolução CNJ nº 174/2013 e regulamentação local do TJAL

#### **4.2 Conteúdo programático:**

DIA	PROFESSOR	HORÁRIO	CONTEÚDO
1º DIA- segunda-feira ( 10/11)	Carolina Sampaio Valões da Rocha	08h30 às 12h30	Introdução aos Juizados Especiais / Princípios Fundamentais / Competência dos Juizados Especiais (5H)
		13h30 às 17h30	Procedimentos nos Juizados Especiais / Recursos e Execução/ Ética (5H)
2º DIA- terça-feira (11/11)	Ygor Vieira de Figueirêdo	.08h30 às 12h30	Jurisprudência da Turma Recursal e Tribunais Superiores (5H)

	Valeska Soares Emídio Cunha	13h30 às 17h30	Panorama Geral dos Juizados Especiais / Estrutura organizacional dos Juizados Especiais / Desafio e futuro dos Juizados Especiais em Alagoas. (5H)
3º DIA- quarta-feira (12/11)	Emanuel de Andrade Barbosa	08h30 às 12h30	Técnica na elaboração de Sentença aplicada ao sistema do Juizado Especial (5H)
		13h30 às 17h30	Técnica na elaboração de Sentença aplicada ao sistema do Juizado Especial (5H)
4º DIA - quinta-feira (13/11)	Jordan Macêdo Silva	08h30 às 12h30	Treinamento prático no Sistema de Acompanhamento Judicial – SAJ (10H)
		13h30 às 17h30	
5º DIA - segunda-feira ( 17/11) 1ª TURMA	Ricardo Jorge Cavalcante Lima	08h30 às 12h30	Audiências nos Juizados Especiais (5H)
		13h30 às 17h30	Elaboração de relatórios (5H)
6º DIA - terça-feira ( 18/11) 2ª TURMA	Ricardo Jorge Cavalcante Lima	08h30 às 12h30	Audiências nos Juizados Especiais (5H)
		13h30 às 17h30	Elaboração de relatórios (5H)

**4.3. Metodologia de Ensino:** O curso adota uma abordagem **teórico-prática**, com foco na aplicação direta dos conteúdos à rotina dos Juizados Especiais, desenvolvendo competências técnicas, jurídicas e procedimentais necessárias ao exercício da função de juiz leigo.

#### 4.4. Bibliografia:

- Lei nº 9.099/1995 (Juizados Especiais);
- Resolução CNJ nº 174/2013 (Juiz Leigo);

#### 5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

**5.1** Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75% (setenta e cinco por cento), salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL.

**5.2** Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda.

**5.3** Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.

**5.4** Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

#### **6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:**

**6.1** Os servidores que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.



## **7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:**

Conhecer a estrutura e competência dos Juizados Especiais (Lei 9.099/1995 e alterações); Dominar procedimento sumaríssimo aplicável aos Juizados (rito procedural, audiências, prazos); Saber elaborar minutas de sentença e termos de audiência compatíveis com a prática dos Juizados; Aplicar técnicas de conciliação e mediação em audiências; Interpretar e aplicar fundamentos de Direito do Consumidor, Família (quando aplicável), Direito Civil e Direito Penal de menor potencial ofensivo; Agir conforme princípios éticos e de imparcialidade exigidos ao exercício da função de juiz leigo; Registrar e fundamentar decisões para posterior homologação pelo juiz togado.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 8.1 Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.
- 8.2 Será admitida a desistência da inscrição até **02(dois) dias úteis** antes da data do início do curso, conforme Portaria nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.
- 8.3 Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.2.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme art. 5º da Portaria 02/2018.
- 8.4 Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências do item 5 do presente Edital.
- 8.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Republicado por incorreção

Maceió, 09 de outubro de 2025.

**JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA**  
Juiz Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL

## **EDITAL CGC/ESMAL Nº 361/2025**

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA e o Coordenador Geral de Cursos, Juiz de Direito ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 93, II, "c", e IV, ambos da Constituição Federal TORNAM PÚBLICA, a abertura das inscrições para o evento “30 anos da Lei nº 9.099/95: avanços, desafios e perspectivas para os Juizados Especiais” em alusão à comemoração aos 30 anos dos Juizados Especiais, para conhecimento dos magistrados, servidores do TJAL e público externo interessados, mediante as regras constantes neste Edital.

## **PÚBLICO ALVO: MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS E PÚBLICO EXTERNO.**

### **DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O EVENTO:**

**Evento:** “30 anos da Lei nº 9.099/95: avanços, desafios e perspectivas para os Juizados Especiais”.

**Modalidade:** Presencial;

**Carga horária total:** 03 horas;

**Número de vagas:** 140 (cento e quarenta) vagas;

**Datas do Evento:** 23/10/2025 (quinta-feira);

**Horário:** das 19:00h às 22:00h.

**Palestrante:** Desembargador Orlando Rocha Filho.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Auditório do CESMAC – Campus III – Edifício do Curso de Direito, Rua Íris Alagoense (estacionamento).

### **DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>, a partir da 18h do dia 13 de outubro de 2025, até às 23:59h do dia 21 de outubro de 2025.

### **4. OBJETIVO GERAL:**

O propósito do evento é comemorar as três décadas da criação dos Juizados Especiais. Criados pela Lei n.º 9.099/95, promulgada em 26 de setembro de 1995, eles representaram a democratização do acesso à Justiça ao instituírem um sistema baseado na oralidade, simplicidade, informalidade, celeridade e economia processual. O evento busca refletir sobre conquistas, reconhecimento de avanços e planejamento para o futuro, reafirmando o compromisso de manter os juizados especiais como porta de entrada acessível e eficaz para todos os cidadãos.

A programação contará com a palestra do Des. Orlando Rocha Filho, Coordenador dos Juizados Especiais do estado de Alagoas, ilustre Magistrado desde o ano de 1986 e Coordenador do Curso de Direito da Faculdade CESMAC do Agreste, dentre outros tantos títulos que permeiam seu vasto e rico currículo.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A frequência dos inscritos será registrada através de QRcodes, que estarão dispostos no local do evento, sendo necessário a penas um único registro;

Os servidores do TJAL que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de palestrante, conteúdo, data e horário do evento;